



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 161/2023

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, **REFORCE A SEGURANÇA NOS COLÉGIOS, ESCOLAS E CRECHES**, delimitando uma série de protocolos de prevenção, identificação e ação perante a possíveis ataques que possam representar risco à integridade física de estudantes, professores e outros membros da comunidade escolar.

Todas as escolas da Rede Municipal de Ensino deverão conter, pelo menos, 01 (um) vigilante armado durante o período escolar e diretores de escolas, que avaliarem a necessidade da presença de mais vigilantes armados nos estabelecimentos de ensino, deverão encaminhar à Secretaria de Educação um relatório elaborado pela escola, em que serão elencados dados de violência, vulnerabilidade e outras informações pertinentes à realidade específica daquela unidade e do seu entorno.

Todas as escolas, da Rede Municipal de Ensino, deverão contar com câmeras de vídeo-monitoramento e, as mesmas, serão instaladas na entrada do estabelecimento, pátios de convivência comum e dentro das salas de aula. Os equipamentos deverão dispor de recurso de gravação e armazenamento de imagens por um período mínimo de 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o ataque ocorrido em uma creche em Santa Catarina, na cidade de Blumenau, na data de 05/04/2023, em que quatro crianças morreram e cinco ficaram feridas, esse projeto visa trazer mais segurança para os professores, alunos e todos os funcionários das escolas, colégios e creches municipais. A educação é serviço público, sendo assim, de forma constitucional previsto no art. 144 da Constituição Federal, a segurança dos integrantes da comunidade escolar é de



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

total responsabilidade do município. Por isso, nosso papel como legisladores é o de preservar a vida e proporcionar um ambiente tranquilo e seguro.

BARRA MANSA, 10 DE ABRIL DE 2023.

LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES
Vereadora